



Governo do Estado do Rio de Janeiro

Instituto Estadual do Ambiente

Diretoria de Segurança Hídrica e Qualidade Ambiental

CARTA GERAGUA Nº 05/2022

Rio de Janeiro, 08 de março de 2022

Ilma. Sra.

Adriana Miguel Saad

Secretária Executiva do Consórcio Intermunicipal Lagos São João - CILSJ

Rodovia Amaral Peixoto, Km 106

São Pedro da Aldeia - RJ

CEP: 28948-834

Assunto: Encaminhamento do Termo de Apostilamento ao CG nº 01/2017

Ilma. Secretária Executiva,

Esta Gerência de Instrumentos de Recursos Hídricos e Governança das Águas – GERAGUA encaminha o Termo de Apostilamento ao CG nº 01/2017, assinado digitalmente via SEI, com sua publicação no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, para ciência e providências.

Atenciosamente,

Márcio Franco da Costa

Gerência de Instrumentos de Recursos Hídricos e Governança das Águas – GERAGUA

Instituto Estadual do Ambiente – INEA

ID 5105160-5



Documento assinado eletronicamente por **Márcio Franco da Costa, Chefe de Serviço**, em 08/03/2022, às 17:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **29571586** e o código CRC **29EDFEFF**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº SEI-070002/001015/2022

SEI nº 29571586

Avenida Venezuela, 110 - Bairro Saúde, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20081-312
Telefone:



Governo do Estado do Rio de Janeiro

Instituto Estadual do Ambiente

Presidência

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO N. 01/2017

TERMO DE APOSTILAMENTO DE
REAJUSTE DO VALOR CONTRATUAL
REFERENTE AO CONTRATO N° 01/2017,
CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO
ESTADUAL DO AMBIENTE E O
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA
GESTÃO AMBIENTAL DAS BACIAS DA
REGIÃO DOS LAGOS, DO RIO SÃO JOÃO
E ZONA COSTEIRA - CILSJ.

Proc. Administrativo nº.SEI-
070002/001015/2022

O **INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 10.598.957/0001-35, com sede na Avenida Venezuela nº. 110, Saúde, Rio de Janeiro/RJ, representado neste ato por seu Presidente **PHILIFE CAMPELLO COSTA BRONDI DA SILVA**, brasileiro, Turismólogo, casado, portador da carteira de identidade nº 127247567, emitido pelo DETRAN - RJ, inscrito no CPF sob o nº 05561106767 e por seu Diretor de Segurança Hídrica e Qualidade Ambiental **HÉLIO VANDERLEI COELHO FILHO**, brasileiro, casado, ecólogo, portador da carteira de identidade nº 06.591.558-9, emitida pelo IFP-RJ, inscrito no CPF sob o nº 582.511.977-91, ambos domiciliários nesta Cidade, resolvem apostilar o Contrato nº 01/2012, conforme autoriza o art. 65, parágrafo 8º, da Lei nº. 8.666/93 e os demais atos constantes do processo SEI-070002/001015/2022, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O valor do Contrato nº 01/2017 fica reajustado em 10,25%, correspondente ao acumulado no período de outubro/2020 a setembro/2021 do Índice de Preços ao Consumidor - IPCA/IBGE.

PARÁGRAFO ÚNICO – O valor global do Contrato nº 01/2017 relativo ao custeio administrativo da entidade delegatária descrito no Programa de Trabalho - Anexo I (Parte II) do instrumento (SEI n. 15633205 - fl. 4/5) passa de R\$ 978.265,67 (novecentos e setenta e oito mil duzentos e sessenta e cinco reais e sessenta e sete centavos) para R\$ 1.078.537,90 (um milhão, setenta e oito mil quinhentos e trinta e sete reais e noventa centavos), para o exercício de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA

As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta do Fundo Estadual de Recursos Hídricos – FUNDRHI, cuja dotação orçamentária para o corrente exercício de 2022 é assim classificada:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte
24631854404395457	3350	230

PARÁGRAFO ÚNICO – As despesas relativas ao exercício de 2023 correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início do referido exercício.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato originário, não expressamente alteradas por este Termo.

Rio de Janeiro, 07 de fevereiro de 2022

PHILIFE CAMPELLO COSTA BRONDI DA SILVA

Presidente

HÉLIO VANDERLEI COELHO FILHO

Diretor de Segurança Hídrica e Qualidade Ambiental



Documento assinado eletronicamente por **Helio Vanderlei Coelho Filho, Diretor**, em 08/02/2022, às 12:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Philipe Campello Costa Brondi da Silva, Presidente**, em 08/02/2022, às 20:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **28355772** e o código CRC **FA67EB95**.

Referência: Processo nº SEI-070002/001015/2022

SEI nº 28355772

Avenida Venezuela, 110, 4º andar - Bairro Saúde, @cidade_unidade@/RJ, CEP 20081-312
Telefone:



Consórcio Intermunicipal para Gestão Ambiental das Bacias da
Região dos Lagos, do Rio São João e Zona Costeira.
CNPJ nº 03.612.270/0001-41

PLANO DE TRABALHO ANO VI (2022)

Contrato de Gestão N.º 01/2017 - CBHLSJ Ano VI - 2022	2022
1. Custo operacional - Sede	
1.1. Recursos Humanos e Benefícios	
1.1.1. Secretário Executivo	R\$ 134.815,03
1.1.2. Coordenador Administrativo	R\$ 109.733,51
1.1.3. Coordenador Técnico	R\$ 82.173,22
Subitem 1.1.	R\$ 326.721,76
1.2. Prestação de Serviços de Terceiros	
1.2.1. Assessoria Jurídica	R\$ 68.815,85
1.2.2. Assessoria Contábil	R\$ 55.000,00
1.2.3. Assessoria de Comunicação	R\$ 55.000,00
1.2.4. Auditoria Externa	R\$ 34.407,92
Subitem 1.2.	R\$ 213.223,77
2. Custo operacional - Escritório Descentralizado	
2.1. Recursos Humanos e Benefícios	
2.1.1. Analista Técnico Administrativo (1)	R\$ 115.833,40
2.1.2. Assistente Técnico Administrativo (1)	R\$ 82.680,91
2.1.3. Estagiário (2)	R\$ -
Subitem 2.1.	R\$ 198.514,31
2.2. Contratação por Tempo Determinado	
2.2.1. Assistente Técnico Administrativo (1)	R\$ 82.680,91
2.2.2. Analista Técnico	R\$ 115.833,40
Subitem 2.2.	R\$ 198.514,31
3. Demais Custos Operacionais	
3.1.1. Telefone fixo, Internet, internet e telefone móvel	R\$ 10.000,00
3.1.2. Combustível	R\$ 33.000,00
3.1.3. Material de Consumo e Papelaria	R\$ 9.000,00
3.1.4. Manutenção e/ou reposição de equipamentos de informática e outros	R\$ 9.000,00
3.1.5. Locação de Equipamentos e fornecimento de fotocópias	R\$ 11.469,31
3.1.6. Passagens aéreas, deslocamento e ajuda de custo	R\$ 20.331,28
3.1.8. Hospedagem e manutenção do site do CBHLSJ	R\$ 13.763,17
3.1.9. Serviços de publicação de atos oficiais	R\$ 5.000,00
3.1.11. Aluguel de veículo	R\$ 30.000,00
Subitem 3	R\$ 141.563,76
Total	R\$ 1.078.537,90